



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 205 /2021

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feito uma faixa elevada na Rua Santo Antônio, em frente a Residência do senhor Zeferino.

### Justificativa

Essa uma reivindicação dos moradores daquela rua, com a colocação da faixa elevada irá diminuir os acidentes, pois os motoristas não vem respeitando a velocidade permitida causando assim vários acidentes

Segue em anexo requerimento anterior de nº 032/2014

Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 04 de outubro de 2021

Atenciosamente,

Hamilton Assis Leite  
Vereador

Jose Sival Dos Santos  
Vereador

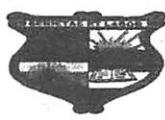
Maria Lúcia Costa Nogueira  
-Vereadora-

**APROVADO**  
EM 06/10/21  
CMT VALE

Francisco de Assis Ferreira Pinto

Francisco Martins Pereira  
Vereador Corrê

Márcia Cristina Lemos Silva Maia  
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**Requerimento nº. 032 / 2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Charles Frederick Maia Fernandes, no sentido que seja feito um quebra-molas na rua Santo Antonio, em frente a Residência do senhor Zifirino.

**Justificativas**

Essa é uma reivindicação dos moradores daquela rua pois com a colocação do asfalto, os motociclistas não estão respeitando a velocidade permitida pela lei, circulando com muita velocidade, podendo assim ocasionar vários acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 19 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Borges da Costa  
**Maria Lúcia Borges da Costa**  
-Vereadora Lúcia da Farmácia-

APROVADO  
EM 20/08/14